



MOÇÃO Nº 004/2022

DE 14 DE JUNHO DE 2022.

MOÇÃO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS INATIVOS E PENSIONISTAS DEVIDO AO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO.

De conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Edilidade, despachada à ordem do dia, independente de parecer de Comissão, os Vereadores abaixo subscritos com assento nesta Egrégia Casa de Leis vem apresentar a presente Moção de Apoio à causa dos Servidores Públicos Estaduais Inativos e Pensionistas, e, em especial aos trabalhadores em educação do nosso Município em razão das alterações trazidas pela Instrução Normativa IPE Prev. nº 01, que alterou a Lei Complementar nº 13.758, fixando as alíquotas e modificando a base de cálculo da contribuição previdenciária sobre o valor do benefício.

A referida alteração vem prejudicando Servidores Inativos e Pensionistas em todo Estado do Rio Grande do Sul e, por entender ser injusta a fixação destes índices, o Poder Legislativo de Arroio do Tigre subscreve a presente moção reivindicando os itens a seguir:

a) Que sejam isentos de contribuição previdenciária os Servidores Inativos e Pensionistas que recebam proventos até o Teto da Previdência pago pelo INSS, atualmente em R\$ 7.087,22 (sete mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com o Regime Geral de Previdência Social;

b) Que seja cumprido na sua integralidade a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional, garantindo aos profissionais da educação o seu recebimento;

c) Que os servidores aposentados e pensionistas sejam amparados nos termos da Lei nº 10.741/2003, de 01 de outubro de 2003, baseado no artigo 3, 4, 9 e 10 do Estatuto do Idoso e conforme art. 230 da Constituição Federal:

Art. 230 da Constituição Federal - A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

d) Nesse sentido, é necessária demonstração de apoio e ação dos Deputados com assento na Assembleia Legislativa do Estado do RS, dos Líderes das Bancadas dos Partidos e das Entidades de Classe, para que os



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

aposentados que contribuíram uma vida inteira para a Previdência não continuem a ser penalizados com esta cobrança.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini, pleiteando apoio à causa dos Servidores Públicos Estaduais Inativos e Pensionistas..

Sala de Sessões Armidório Oscar Pasa, Estado do Rio Grande do Sul em 14 de junho de 2022.

AURI SCHNEIDER
Presidente do Legislativo

ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER
Vereadora Progressistas

GILBERTO ABEL SCHÄFER
Vereador Progressistas

CARLOS JOCELI DA SILVA
Vereador Progressistas

MOACIR EICHNER
Vereador PDT

ROGÉRIO MAYERHOFER
Vereador Progressistas

TIAGO FABIANO BERTOLLO
Vereador MDB

DÉLCI SCHNEIDER
Vereadora PDT

ADRIANA S. SCHANNE ZIMMER
Vereadora PSB